

Portaria nº 11/95.

017

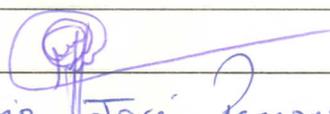
O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua o inciso XXIX do artigo 21 da Resolução nº 11/91 combinado com os artigos 3º e 4º, § 1º da Resolução nº 03, de 20 de novembro de 1990.

Resolve:

I- Conceder aos senhores Bento Dorini e José Renato Monteiro do Rosário, ocupantes respectivamente, dos cargos de promotor em comissão de Assessor Contábil e Assessor Jurídico, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), a ser aplicado sobre a remuneração base dos referidos cargos em comissão.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1995.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 1995.


WALDIR JOSÉ ROGORATO
Presidente.